

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 1 de Setembro de 2011



Série

Número 167

## 3.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Despacho**

Delegação de competências no Vice-Presidente do Conselho Executivo, Vitor Manuel Mendonça.

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA

**Despacho**

## Delegação de competências

1. Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º e do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de Janeiro alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de Junho, da alínea a) do n.º 3 do artigo 2 da Portaria n.º 4-A/2010 de 3 de Fevereiro e n.º 2 do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/M, de 19 de Julho, conjugados com o estatuído nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego as minhas competências para a prática dos seguintes actos:

- 1.1. No Vice-Presidente do Conselho Executivo, Vítor Manuel Mendonça Teixeira:
- a) A competência para presidir ao Conselho Administrativo;

b) A competência em matéria de dependência hierárquica relativamente ao Chefe de Departamento e pessoal da carreira de técnico de informática.

1.2. No Vice-Presidente do Conselho Executivo, Carmen Maria Lopes Ponte Camacho:

a) A competência em matéria de dependência hierárquica relativamente ao pessoal das carreiras de técnico superior, Assistentes Técnicos de biblioteca e documentação e de meios audiovisuais, da encarregada Operacional e do pessoal Assistente Operacional.

2. O presente despacho de delegação de competências entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, 1 de Setembro de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA, Assinatura ilegível



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)